

## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO

(№19 Ponto III do *Anexo I* da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

III — Elementos específicos do licenciamento

## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- Todos os elementos instrutórios são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico, com a assinatura digital qualificada, e nos formatos previstos no nº 1 do anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento Mod. "RE\_URB\_2024-01\_SADUAQI\_Licenca/RGPD"
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável

·
<ul> <li>☐ Indice dos elementos instrutórios (cf nº3 do Anexo II da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de fevereiro).</li> <li>☐ a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;</li> <li>☐ b) Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo;</li> <li>☐ c) Descrição da utilização futura do terreno;</li> </ul>
<ul> <li>□ d) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD);</li> <li>□ e) Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes;</li> <li>□ f) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;</li> <li>□ g) Estimativa do custo total da obra;</li> <li>□ h) Ficha de elementos estatísticos, modelo Q3;</li> </ul>
i) Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra;  i) Termos de responsabilidade assinados pelo idiretor de fiscalização de obra e ipelo diretor de obra;  k) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa;  l) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; (nos termos do Anexo III da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de Fevereiro)  m) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual. Outros elementos que o requerente queira apresentar:
☐ Elementos instrutórios apresentados em conformidade com o Anexo II da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de fevereiro;
TOMA CONHECIMENTO
Com a apresentação do presente pedido de licença, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deverá no prazo de 10 dias publicitar o pedido efetuado, afixando no local da obra de forma visível o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 71º-B/2024, de 27 de fevereiro.
ASSINATURA
REQUERENTE REPRESENTANTE
ASSINATURA DATA
CONFERIDA PELO C.C Nº